



Ofício nº 16/2018.

Manfrinópolis, em 05/04/2018.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 93.218,10 (Noventa e Três Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Dez Centavos)** e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **12 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,


GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.

Gislane S. Gubertt
GISLANE DOS SANTOS GUBERTT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Ofício n.º 16/2018-GPL

Manfrinópolis, em 05/04/2018.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 16/2018 de 05/04/2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 16/2018-DC

Manfrinópolis, em 05/04/2018.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 16/2018 expedido por Vossa Senhoria em 05/04/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1820	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1840	05.003.08.244.0801.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



Ofício nº 16/2018-CL

Manfrinópolis, em 05/04/2018.

DE: **Pregoeiro**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº16/2018 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**PREGÃO Nº 16/2018 PROCESSO 79/2018 – TIPO PRESENCIAL****EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.**

Nota 1: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.

Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, art.47 e 48 a administração concederá os benefícios as empresas locais e ou regionais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.

NOTA 2: LOCAL: - Município de Manfrinópolis/PR, REGIONAL Municípios Da micro região da AMSOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná).

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar nº 123/2006 com alterações da lei complementar nº 147/2014, Lei complementar Municipal nº 01/2015, decreto federal nº 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço Por item, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo Menor Preço Por item, tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis** conforme especificação abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	1753	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega-ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	100,00	PC	5,90	590,00
2	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	20,00	PC	11,39	227,80
3	5504	Agnoline de frango congelado embalagem de	40,00	UN	9,96	398,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS 0007

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		500g.				
4	737	Água mineral natural sem gás. acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml, dentro do prazo de validade, fardo com 12 garrafas.	75,00	FARDO	18,15	1.361,25
5	1904	Alface, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	150,00	KG	8,00	1.200,00
6	2236	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação	10,00	KG	22,99	229,90
7	2211	Amido de milho. produto amiláceo extraído do milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	5,00	PC	4,89	24,45
8	1755	Arroz parbolizado. beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	20,00	PC	11,49	229,80
9	1779	Bacon defumado embalado a vácuo.	5,00	KG	22,00	110,00
10	2133/	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação. Caixa com 20 kg cada.	50,00	KG	3,31	165,50
11	3870	Batata doce apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	10,99	549,50
12	2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação	100,00	KG	3,29	329,00
13	2134	Beterraba, apresentar textura firme, cor	50,00	KG	3,99	199,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.				
14	2214	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	50,00	PC	6,41	320,50
15	2213	Biscoito de Leite. Biscoito de leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	50,00	PC	6,39	319,50
16	2135	Bolacha caseira, sem cobertura, bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem de 1 kg.	100,00	KG	14,00	1.400,00
17	3876	Bolo simples diversos sabores com cobertura.	200,00	KG	20,76	4.152,00
18	5506	Bolo tipo pão de ló recheado diversos sabores e com cobertura.	50,00	KG	24,66	1.233,00
19	4749	Cachorro quente pronto. pão de sanduiche, salcicha picada com molho.	1.200,00	UNID	3,08	3.696,00
20	2498	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	10,00	UNID	11,39	113,90
21	54	Café torrado e moído embalado a ato vácuo, torração escura, embalagem de 500g	15,00	UN	11,49	172,35
22	87	Caldo de carne ou galinha, unidade com 06 cubos.	8,00	UNID	1,96	15,68
23	50	Canela em rama (condimento), unidade com 10 gramas.	25,00	UN	2,75	68,75
24	2218	Carne bovina inteira sem osso. sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg	60,00	KG	23,49	1.409,40
25	2217	Carne Bovina Moída sem osso, limpa, sem	50,00	KG	14,15	707,50



		nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.				
26	66	Carne suína inteira sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1	40,00	KG	19,45	778,00
27	2238	Cebola de cabeça Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	3,86	386,00
28	3155	Cebolinha verde Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega semanal	100,00	KG	2,58	258,00
29	2136	Cenoura, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	30,00	KG	3,32	99,60
30	3212	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	130,00	CX	4,47	581,10
31	4639	Chocolate em pó, para uso culinário, composição cacau em pó e açúcar, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega- pacote 500g.	30,00	PC	15,06	451,80
32	5509	Coco ralado – produto alimentício desidratado, polpa de coco desidrata e parcialmente desengordurada, deve apresentar cor, cheiro e sabor característico, embalagem de 100g	50,00	UN	4,49	224,50
33	5510	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	50,00	UN	4,23	211,50
34	2219	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa com	100,00	KG	5,98	598,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000010

		registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla				
35	5505	Coxinha de frango tamanho medio para festa (fritos)	2.000,00	UN	2,02	4.040,00
36	2997	Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas.	20,00	UN	3,69	73,80
37	4090	Cuca recheada. , bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	80,00	KG	11,81	944,80
38	2137	Doce de frutas, Textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofos e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g. entrega mensal	4,00	KG	3,81	15,24
39	75	Doce de leite doce cremoso de leite, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes: leite e ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 1 kg	3,00	KG	11,65	34,95
40	5508	Doce tipo beijinho pronto, lata 385g.	70,00	UN	9,36	655,20
41	5507	Doce tipo brigadeiro pronto, lata 385g.	70,00	UN	9,36	655,20
42	2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	20,00	PC	5,81	116,20
43	4745	Esfirra assada com recheio de carne moída.	2.000,00	UNID	3,16	6.320,00
44	2221	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 350g.	90,00	LATA	3,75	337,50
45	2212	Farinha de mandioca, branca, tipo 1, seca, sem presença de traças, carunchos, embalagem sem danificações, violação ou remendos – data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao	3,00	PC	6,50	19,50



		ato da entrega. Pacote 1 kg				
46	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	5,00	PC	9,99	49,95
47	2223	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	30,00	PC	4,89	146,70
48	2224	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g	10,00	LATA	6,58	65,80
49	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	50,00	PC	2,34	117,00
50	1928	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido. produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	200,00	KG	15,66	3.132,00
51	2226	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	50,00	LT	3,24	162,00
52	5503	Linguiça de carne suína, preparada com carne de pernil e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade, isenta de sujidades,	80,00	KG	10,99	879,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno devidamente fechado e suas condições deveram estar de acordo com a NTA-05(decreto 12.486/78) e (IN nº4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações, embalagem de 1kg.				
53	2239	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação	30,00	KG	4,92	147,60
54	2138	Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	100,00	KG	3,99	399,00
55	4634	Macarrão integral tipo parafuso. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g	50,00	PC	4,48	224,00
56	5511	Maionese – mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (a cerca de 65% por kg de produto) acrescida e emulsificada com gemas de ovo (cerca de 10% por kg de produto), homogenizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos, o produto devesa estar de acordo com a NTA-50 do decreto estadual nº 1486 de 20/10/78. Embalagem baldes de 3kg.	3,00	BALDE	27,66	82,98
57	2139	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	5,11	511,00
58	2227	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g	5,00	POTE	4,74	23,70
59	5502	Massa alimentícia – tipo seca pré-cozida, formato lasanha, com ovos, embalagem com 500g.	100,00	UN	5,18	518,00
60	2228	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao	20,00	POTE	5,74	114,80



		natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g				
61	5512	Mini churros com recheio de brigadeiro e leite condensado.	2.000,00	UN	2,50	5.000,00
62	4748	Mini pão de queijo.	2.500,00	UNID	1,48	3.700,00
63	4747	Mini pizza assada com recheios diversos.	1.000,00	UNID	3,76	3.760,00
64	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	95,00	UNID	4,30	408,50
65	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	60,00	DZ	6,00	360,00
66	1952	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	40,00	PC	18,96	758,40
67	1770	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	60,00	KG	9,16	549,60
68	1926	Pastéis de carne tamanho médio para festa (fritos)	2.000,00	UNID	1,92	3.840,00
69	1954	Pinhão de boa qualidade.	40,00	KG	13,82	552,80
70	1953	Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	40,00	PC	3,36	134,40
71	2207	Polpa de fruta congelada. Sabores uva, abacaxi, acerola, laranja, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem pacote de 100g.	7.000,00	UNID	2,19	15.330,00



72	1771	Presunto cozido fatiado. Fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado	50,00	KG	21,65	1.082,50
73	1772	Queijo tipo mussarela fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura e informado na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	80,00	KG	21,65	1.732,00
74	1923	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	85,00	FARDO	33,60	2.856,00
75	2240	Repolho. Cabeças apresentando textura firme, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas e folhas que não podem ser consumidas, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação	50,00	KG	2,49	124,50
76	1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	10,00	KG	2,01	20,10
77	3584	Salada de frutas - contendo 06 tipos de frutas sendo: abacaxi, banana, maçã, mamão e melão.	220,00	KG	7,89	1.735,80
78	1931	Sanduíches prontos, pão de sanduíche, presunto, queijo e margarina.	1.000,00	UNID	3,58	3.580,00
79	90	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	1.000,00	UNID	1,11	1.110,00
80	2241	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação	60,00	KG	3,99	239,40
81	1930	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	200,00	KG	18,30	3.660,00
82	2234	Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml	30,00	UNID	2,86	85,80



TOTAL	93.218,10
-------	-----------

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **IMEDIATO a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 12 Meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

Valor máximo previsto de R\$ 93.218,10 (Noventa e Três Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Dez Centavos).

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

Em se tratando de gêneros alimentícios para consumo diário a entrega deverá ser feita diariamente na sede do CRAS conforme solicitação independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;



- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná
DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 23/04/2018
DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 23/04/2018

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

ENVELOPE N.º. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

- 6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de:
 - a) Cédula de identidade;
 - b) Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo I;
 - c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo II.
 - d) Declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação Anexo III;
 - e) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração Anexo VI;
 - f) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- 6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do



registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.

- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.**
 - b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
 - c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
 - d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - e) Marca do produto cotado;
 - f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
 - g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)
- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

- a) **Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;**



- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), deverá ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial;
- i) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;
- j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- k) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso;
- l) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
- m) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso;
- n) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- o) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

8.1 Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabela de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

8.2. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.

8.3 A falta de qualquer documento exigido no item "8", incisos "a" até "s", do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.4, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.



- 8.4 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

Nota 1: Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014: "Exclusiva" – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP", e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Nota 2: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

NOTA 3: LOCAL: Município de Manfrinópolis/PR.

REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná Pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP).

MUNICÍPIOS: Ampare, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

NOTA 04: Para fins de aplicação do Art. 48 § 3o, a ordem de preferência será primeiro das empresas LOCAIS (Manfrinópolis/PR); não havendo empresas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, sediadas no município de Manfrinópolis/PR, será dada a preferência às empresas sediadas nos Municípios do Sudoeste do Paraná pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de Menor Preço Por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;
- b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- c) Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.
- d) Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- e) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.2 DOS LANCES VERBAIS



- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.
- c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- d) Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 01 (um) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- e) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- f) O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- g) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- h) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- i) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- j) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será o de Menor Preço Por item, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante



declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;

- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo



máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.

- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 dias após emissão de notas fiscais**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.

- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

- 13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1820	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1840	05.003.08.244.0801.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

14 DAS PENALIDADES

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

- 14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa:
- No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

- 14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa



prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Carta de credenciamento;
- b) **Anexo II** - Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- c) **Anexo III** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- d) **Anexo IV** – Declaração de não emprego de menores;
- e) **Anexo V** – Termo de Renúncia;
- f) **Anexo VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- g) **Anexo VII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- h) **Anexo VIII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.
- i) **Anexo IX** - Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS 0024

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 05/04/2018.


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



Anexo I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 16/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de copia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.



ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada àendereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº16/2018 e, ainda, que
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 16/2018

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2018, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006
DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 16/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, _____, _____ de _____ de 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 16/2018

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante
legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu
quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de
Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, de de 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 16/2018

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local,, de de 2018.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.



ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CAETANO ILAIR ALIEVI, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº....., Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 16 /2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Menor Preço Por item>.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 16/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1820	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1840	05.003.08.244.0801.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

**Parágrafo Terceiro**

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$.....
(.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.1 do edital, no período de **12 Meses** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro



A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro



Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS 00036

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

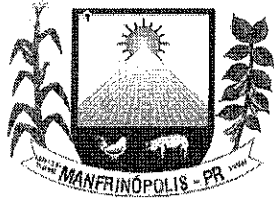
Manfrinópolis, em..... de de 2018.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunha

Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS 037

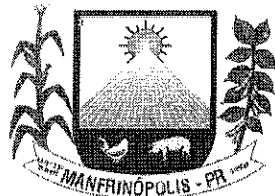
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Certidão

Na qualidade de Diretor do Departamento de Assistência Social, declaro que foi efetuada pesquisa de preços de mercado a fim de levantar preços de **gêneros alimentícios**, para aquisição dos referidos materiais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, resultando nos valores conforme abaixo.

1	1753	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega-ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	50	PC	R\$ 12,50	R\$ 11,20	R\$ 10,99	R\$ 11,56
2	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	20	PC	R\$ 12,50	R\$ 11,10	R\$ 10,99	R\$ 11,53
3	5504	AGNOLINE CONGELADO DE FRANGO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	40	PCT	R\$ 12,45	R\$ 8,00	R\$ 9,45	R\$ 9,96
4	737	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml, dentro do prazo de validade, fardo com 12 garrafas.	75	Fardo	R\$ 24,00	R\$ 15,50	R\$ 14,99	R\$ 18,15
5	1904	Alface, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação	150	UNID	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50
6	2236	Alho, apresentando textura firme, sem apresentar cabeças estragadas, perfurações e pragas, embalagem de 295 gramas em bom estado de conservação.	10	KG	R\$ 24,50	R\$ 22,50	R\$ 21,99	R\$ 22,99
7	2211	Amido de Milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao prazo da entrega. - pacote de 500g.	5	PCT	R\$ 4,99	R\$ 4,50	R\$ 5,20	R\$ 4,89
8	1755	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 KG	20	UN	R\$ 11,99	R\$ 11,50	R\$ 10,99	R\$ 11,49
9	1779	Bacon defumado embalado a vácuo.	5	KG	R\$	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS 38

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

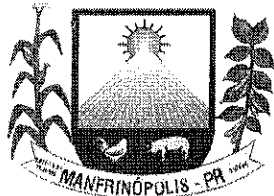
					23,00	21,00	22,00	22,00
10	2133	Banana, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	50	KG	R\$ 3,99	R\$ 2,85	R\$ 3,10	R\$ 3,31
11	3870	BATATA DOCE – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	50	KG	R\$ 3,25	R\$ 3,50	R\$ 3,99	R\$ 3,58
12	2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	100	KG	R\$ 3,99	R\$ 2,89	R\$ 2,99	R\$ 3,29
13	2134	Beterraba, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	50	KG	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,99
	2214	Biscoito Água e Sal. Biscoito salgado tipo água e sal, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g.	50	PCT	R\$ 8,99	R\$ 4,99	R\$ 5,25	R\$ 6,41
15	2213	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo de leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g.	50	PCT	R\$ 7,99	R\$ 5,99	R\$ 5,20	R\$ 6,39
16	2135	Bolacha Caseira. Bolacha do tipo caseira, sem cobertura, bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem de 1Kg.	100	KG	R\$ 18,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 14,00
17	5506	Bolo Recheado com cobertura escrito Parabéns	50	KG	R\$ 28,00	R\$ 22,00	R\$ 24,00	R\$ 24,66
18	3876	Bolos sabores diversos com cobertura	200	KG	R\$ 23,50	R\$ 18,90	R\$ 19,90	R\$ 20,76
19	4749	Cachorro Quente pronto	1200	UM	R\$ 3,75	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 3,08
20	2498	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Vidro 200g.	10	UN	R\$ 12,99	R\$ 10,00	R\$ 11,20	R\$ 11,39
21	54	Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas.	15	UN	R\$ 12,99	R\$ 11,00	R\$ 10,50	R\$ 11,49
22	87	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	8	UNID	R\$ 1,95	R\$ 1,95	R\$ 1,99	R\$ 1,96
23	50	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	25	UN	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
24	2218	Carne bovina inteira sem osso, sem sebo, sem gordura, sem	60	KG	R\$	R\$	R\$	R\$

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

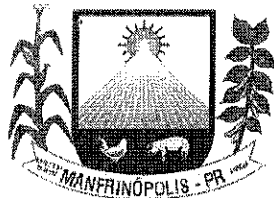
		cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.			24,99	22,99	22,50	23,49
25	2217	Carne Bovina Moída - músculo. Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	50	KG	R\$ 14,50	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 14,15
26	66	Carne suína inteira. Carne suína sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega.	40	KG	R\$ 19,90	R\$ 19,00	R\$ 19,50	R\$ 19,45
27	2238	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	100	KG	R\$ 3,99	R\$ 4,10	R\$ 3,50	R\$ 3,86
28	3155	Cebolinha, cor característica, sem apresentar folhas amareladas, furadas, murchas, sem presença de pragas, limpos e embalagem em bom estado de conservação.	100	MAÇO	R\$ 2,99	R\$ 2,50	R\$ 2,25	R\$ 2,58
29	2136	Cenoura, apresentar textura firme, cor característica, machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	30	KG	R\$ 3,99	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 3,32
30	3212	Chá aromático vários. Embalagem: caixa com 25 sachês, data de Fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - de 40g.	130	UN	R\$ 4,45	R\$ 4,99	R\$ 3,99	R\$ 4,47
31	4639	Chocolate em pó, para uso culinário, composição cacau em pó e açúcar, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação, e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote 1 Kg.	30	PCT	R\$ 16,99	R\$ 14,20	R\$ 13,99	R\$ 15,06
32	5509	COCO RALADO - produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	50	PCT	R\$ 4,99	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 4,49
33	5510	Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 150g. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	50	PCT	R\$ 4,50	R\$ 4,20	R\$ 3,99	R\$ 4,23
34	2219	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	100	KG	R\$ 6,45	R\$ 5,50	R\$ 5,99	R\$ 5,98
35	5505	Coxinha de frango tamanho médio para festa (fritos)	2000	UN	R\$ 2,50	R\$ 1,99	R\$ 1,59	R\$ 2,02
36	2997	Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas.	20	UN	R\$ 3,99	R\$ 3,50	R\$ 3,60	R\$ 3,69
37	4090	Cuca recheada vários sabores	80	KG	R\$ 14,99	R\$ 9,99	R\$ 10,45	R\$ 11,81
38	5508	Doce de Beijinho pronto, lata de 38g.	70	LT	R\$	R\$	R\$	R\$

Rua Encantado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

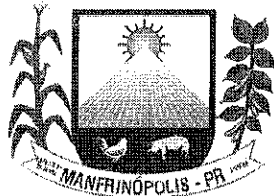


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

39	5507	Doce de Brigadeiro pronto, lata de 385g.	70	LT	R\$ 9,90	R\$ 8,99	R\$ 9,20	R\$ 9,36
40	75	Doce de Leite, doce cremoso de leite, homogêneo, com registro no ministério da agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes: Leite e ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Apresentando características próprias do produto. Pote 1 Kg.	3	POTE	R\$ 11,99	R\$ 12,99	R\$ 9,99	R\$ 11,65
41	2137	doce de uva embalagem de 400g	4	Pote	R\$ 4,99	R\$ 3,25	R\$ 3,20	R\$ 3,81
42	2020	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias no ato da entrega. Lata de 350g.	20	UN	R\$ 6,45	R\$ 5,50	R\$ 5,49	R\$ 5,81
43	4745	Esfirra bem assada vários sabores	2000	UN	R\$ 3,99	R\$ 2,99	R\$ 2,50	R\$ 3,16
44	2221	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. - Lata de 350g.	90	LATA	R\$ 3,99	R\$ 3,50	R\$ 3,75	R\$ 3,74
45	2212	Farinha de Mandioca, branca tipo 1, seca, sem presença de traças, carunchos, embalagem sem danificações, violação ou remendos – data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 Kg.	3	PCT	R\$ 6,75	R\$ 6,50	R\$ 6,25	R\$ 6,50
46	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	5	PC	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 9,99
47	2223	Feijão Preto. Tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg.	30	UN	R\$ 4,99	R\$ 5,20	R\$ 4,50	R\$ 4,89
48	2224	Fermento Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência. Informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	10	UN	R\$ 6,99	R\$ 6,25	R\$ 6,50	R\$ 6,58
49	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data	50	UN	R\$ 2,49	R\$ 2,29	R\$ 2,25	R\$ 2,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		de fabricação com no máximo de 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 1kg.						
50	1928	Grostoli doce (fritos).	200	KG	R\$ 17,50	R\$ 14,99	R\$ 14,50	R\$ 15,66
51	2226	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	50	LT	R\$ 3,90	R\$ 2,85	R\$ 2,99	R\$ 3,24
52	5503	LINGUIÇA, CARNE SUÍNA; preparada com carne pernil e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura de refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-05(decreto 12.486/78)e (IN n. 4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações. Marcas pré- aprovadas: Perdigão, Sadia. - Pacote de 1 Kg.	80	KG	R\$ 12,99	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 10,99
53	2239	Maçã apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	30	KG	R\$ 5,99	R\$ 4,50	R\$ 4,29	R\$ 4,92
54	2138	Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	100	KG	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,99
55	4634	Macarrão Integral tipo parafuso. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao prazo da entrega. - pacote de 500g.	50	PCT	R\$ 4,99	R\$ 4,20	R\$ 4,25	R\$ 4,48
56	5511	MAIONESE. Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por kg de produto), acrescida e emulsificada com gemas de ovos (ao redor de 10% por kg de produto), homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. O produto deverá estar de acordo com a NTA - 50 do Decreto Estadual nº 1486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em baldes de 3 kg, com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	3	UN	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 27,66
57	2139	Mandioca, descascada, apresentar textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação. Embalagem contendo 1kg.	100	KG	R\$ 5,25	R\$ 5,10	R\$ 4,99	R\$ 5,11
58	2227	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. - Pote de 500g.	5	POTE	R\$ 4,99	R\$ 4,50	R\$ 4,75	R\$ 4,74
59	5502	Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%,	100	UN	R\$ 5,45	R\$ 5,10	R\$ 4,99	R\$ 5,18

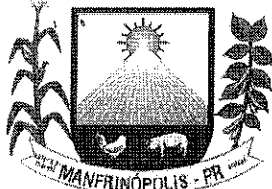


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS 41A

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas.						
60	2228	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 350g.	20	POTE	R\$ 6,75	R\$ 4,99	R\$ 5,50	R\$ 5,74
61	5512	Mini Churros Recheio de Brigadeiro e Leite Condensado.						
62	4748	Mini pão de queijo"	2500	UN	R\$ 2,50	R\$ 0,99	R\$ 0,95	R\$ 1,48
63	4747	Mini pizzas assadas com recheios diversos	1000	UN	R\$ 3,99	R\$ 2,99	R\$ 2,50	R\$ 3,16
64	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	95	UNID	R\$ 4,30	R\$ 4,25	R\$ 4,35	R\$ 4,30
65	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	60	DZ	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 6,00
66	1952	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	40	PC	R\$ 19,99	R\$ 18,90	R\$ 17,99	R\$ 18,96
67	1770	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	60	KG	R\$ 9,99	R\$ 8,50	R\$ 8,99	R\$ 9,16
68	1926	Pastéis de carne tamanho médio para festa (fritos)	2000	UN	R\$ 2,30	R\$ 1,99	R\$ 1,49	R\$ 1,92
69	1954	Pinhão de boa qualidade.	40	KG	R\$ 19,99	R\$ 9,99	R\$ 11,50	R\$ 13,82
70	1953	Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	40	PC	R\$ 3,99	R\$ 3,10	R\$ 2,99	R\$ 3,36
71	2207	Polpa de fruta congelada. Sabores uva, morango, abacaxi com hortelã, laranja, acerola e manga, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos, Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem pacote de 100g.	7000	PCT	R\$ 2,45	R\$ 1,99	R\$ 2,15	R\$ 2,19
72	1771	Presunto Cozido. Fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria de Agricultura informações na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	50	KG	R\$ 24,99	R\$ 19,99	R\$ 19,99	R\$ 21,65
73	1772	Queijo, tipo mussarela, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no ministério ou secretaria da agricultura e informado na embalagem, embalagem lacrada, sem	80	KG	R\$ 24,99	R\$ 19,99	R\$ 19,99	R\$ 21,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS 042

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.						
74	1923	Refrigerante, diversos sabores, rótulo sem amassados (refriko)	500	UN	R\$ 5,83	R\$ 4,99	R\$ 5,99	R\$ 5,6
75	2240	Repolho. apresentar textura firme, cor característica sem machucados, perfurados, sem folhas estragadas com boa aparência, limpos e embalagem em bom estado de conservação.	50	KG	R\$ 2,99	R\$ 2,49	R\$ 1,99	R\$ 2,49
76	1775	Sal refinado iodado, embalagem de 1 kg	10	KG	R\$ 2,1	R\$ 1,95	R\$ 1,99	R\$ 2,01
77	3584	Salada de frutas – Contendo 6 tipos de frutas. Sabores: Abacaxi, Banana, Laranja, Maçã, Mamão e Melão.	220	KG	R\$ 8,20	R\$ 7,99	R\$ 7,50	R\$ 7,89
78	1931	Sanduíches prontos, pão de sanduíche, com maionese, Presunto e Queijo.	1000	UN	R\$ 3,99	R\$ 3,50	R\$ 3,25	R\$ 3,58
79	90	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	1000	UNID	R\$ 1,35	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 1,11
80	2241	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	60	KG	R\$ 4,99	R\$ 3,50	R\$ 3,49	R\$ 3,99
81	1930	Torta Salgada, bem assada, Vários Sabores	200	KG	R\$ 24,00	R\$ 16,00	R\$ 14,90	R\$ 18,30
82	2234	Vinagre, de álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	30	UN	R\$ 2,75	R\$ 2,99	R\$ 2,85	R\$ 2,86

Os quantitativos foram estimados para um período de 12 meses.

Manfrinópolis em 03 de abril de 2018


SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANFRINÓPOLIS - PR
Diretor Departamento de Assistência Social
social@manfrinopolis.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Nº 16/2018**

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar
Municipal nº 01/2015**

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **23/04/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 23/04/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 23/04/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.**

Manfrinópolis, em 05/04/2018.


Jozinei Dos Santos
Pregoeiro

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1396 Pág.: 06A
Data: 07 / 04 / 2018.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1449 Pág.: 143
Data: 06 / 04 / 2018.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

O Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 14 de maio de 2018, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 02/2018, que tem por objeto a **Concessão de uso e exploração comercial de barfanchonete e atividades relacionadas ao esporte na área do ginásio municipal de esportes Tancredo de Almeida Neves do município de Salgado Filho - Paraná, com fixação de encargos para a parte permissionária, conforme descrição no edital e seus anexos, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "melhor Oferta por item". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação complementar, Lei Complementar nº 123/06, e demais legislação pertinente. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitação, na sede provisória da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no horário de expediente, na Rua Imo Rafael Delazari, Centro, em Salgado Filho-PR. Fone: (46) 3564-1202, e-mail: licitacao.sfg@gmail.com.**

Salgado Filho, 06 de abril de 2018.

Jéssika Luft - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
PROCESSO Nº 234/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/05/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/05/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO Nº 239/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/05/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/05/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018. - CONTRATO: Nº 006/2018.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Clarini e Bressan Ltda - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 16/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 - Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 23/04/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLAR: 23/04/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 23/04/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone: (0xx46) 3562-4001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 05/04/2018.

Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/05/2018 a contar a partir de, conforme Processo dispensa nº 31/2017 e Contrato nº 93/2017 firmado em 23/10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/03/2018

Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO Nº 236/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/05/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/05/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 013/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, de 15 de Abril de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa:

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.

Barracão/PR, 06 de Abril de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: VITAL LIFE CLINICA DE ASSISTENCIA EM

ENFERMAGEM E FISIOTERAP

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 3.753,83 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/03/2018 a contar a partir de 01/03/2018, conforme Pregão nº 3 e Contrato original nº 6/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 01/03/2018

Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLINICA FERRARI EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 26/02/2019 a contar a partir de 27/02/2018, conforme Pregão nº 7 e Contrato original nº 16/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/02/2018

Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 29.296,81 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/05/2018 a contar a partir de 14/03/2018, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 61/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/03/2018

Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 20 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Morros no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de preços nº 2/2018.

CONTRATADO: PERFORIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

VALOR CONTRATADO: 219.571,33 (Duzentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos. PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/04/2018.

Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/04/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:BEAC89FE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 93-2017 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/05/2018 a contar a partir de , conforme Processo dispensa nº 31/2017 e Contrato nº 93/2017 firmado em 23/10/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/03/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:76CE657F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 61-2015 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 29.296,81 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/05/2018 a contar a partir de 14/03/2018, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 61/2015.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/03/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:2389EFE5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 16-2016 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLINICA FERRARI EIRELI - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 26/02/2019 a contar a partir de 27/02/2018, conforme Pregão nº 7 e Contrato original nº 16/2016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/02/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F8819D16

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO PP 16-2018 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 16/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 23/04/2018, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 23/04/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 23/04/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 05/04/2018.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

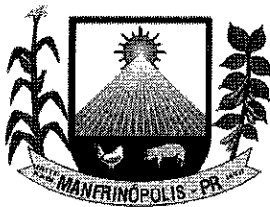
Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:99B3BB54

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 06-2017 PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 016/2018

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

100047

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 05
de Abril de 2018 .

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 16/2018

Manfrinópolis, em 05/04/2018.

DE: **PREFEITO MUNICIPAL**
PARA: **PREGOEIRO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2678/2018 de 04/01/2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



Memorando

Licitação Pregão nº 16/2018

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 16/2018 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 49 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Leticia Kloc de Camargo



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERCADO CARNIEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0439935-6	CNPJ 04.002.769/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2000	Data de Início de Atividade 01/09/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS, PR, 85.628-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
DENILSON JOSE CARNIEL 018.857.189-28			10.000,00 SÓCIO
MARI LUCIA PANSERA CARNIEL 020.460.889-09			10.000,00 SÓCIO
Administrador			Administrador
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/09/2017		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de março de 2018

18/174543-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
1º PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

VALIDADE TODO
O TERCEIRO NACIONAL
1498074959

PROIBIDO PLASTIFICAR
1498074959

NOME
DENILSON JOSE CARNEI

RG
588827-8

DATA NASCIMENTO
03/08/1972

ENDEREÇO
LUIZ CARNEI
CARMELENDIA CARASOLLA
CARNEI

SEX
M

DATA REGISTRO
29/08/2022

DATA VALIDADE
29/08/2037

ASSINATURA DO PORTADOR
DENILSON JOSE CARNEI

LOCAL
MARINOPOLIS, PR

DATA EMISSAO
29/08/2022

ASSINATURA DO EMITENTE
26056030438

PARANA

Handwritten signatures and marks:

- A large stylized 'P' or 'R' mark.
- A signature that appears to be 'Francisco'.
- A circular stamp or mark.
- A long horizontal line.

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

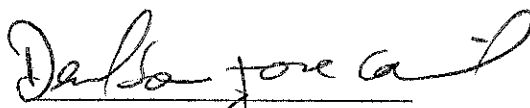
AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, situada à Avenida São Cristóvão, 1020, Centro, Manfrinópolis, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial 16/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 20 de abril de 2018



DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristóvão, S/Nº - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

000053

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO III

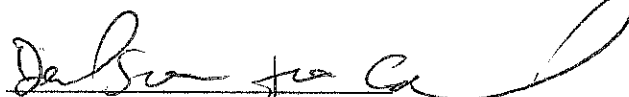
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 16/2018

O signatário da presente, em nome da proponente MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 20 de abril de 2018



DENILSON JOSÉ CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristovão, S/Nº - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "Branda" and a large stylized signature.

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

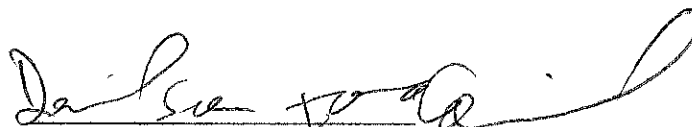
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.769/001-08, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 16/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR

Manfrinópolis, 20 de abril de 2018



DENILSON JOSÉ CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristovão, S/Nº - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



Brenda

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 1 de 8

Pelo presente instrumento particular, **DENILSON JOSE CARNIEL**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresário, nascido aos 19/11/1972, residente e domiciliado na Rua Marginal Dois, 352, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, Cep 85618-000, portador Rg. 6.895.327-8 Expedida em 12/08/1993 e CPF.018.857.189-26; **MARI LUCIA PANSERA CARNIEL**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresária, nascida aos 08/07/1978, residente e domiciliado na Rua Marginal Dois, 352, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, Cep 85618-000, portadora da Rg. 4.686.836-4 SSP SC expedida em 30/08/1999, e CPF.020.450.869-09; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "MERCADO CARNIEL LTDA EPP", Cnpj. 04.002.769/0001-08, estabelecida na cidade de Manfrinópolis Estado do Paraná, à Av São Cristóvão Sn, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17/08/2000, sob nº 41204399355; e Última alteração contratual devidamente registrado na junta comercial deste estado em 15/12/2009 sob Nº 20098625292, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: Fica Alterado o Objeto social da empresa, passando ter a seguinte redação: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).**

Clausula segunda: Fica Alterado o Endereço dos Sócios **DENILSON JOSE CARNIEL** e **MARI LUCIA PANSERA CARNIEL**, passando a ter o seguinte endereço: **AV SÃO CRISTOVÃO, 1020, CENTRO, CEP. 85.628-000 MANFRINOPOLIS -PR.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1.1703643026. NIRE: 41204399355.
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 2 de 8

Clausula Terceira: Fica alterado o endereço da empresa, passando a ter o seguinte endereço: **AV SÃO CRISTOVÃO, 1020, CENTRO, CEP. 85.628-000 MANFRINOPOLIS -PR.**

Clausula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
CNPJ 04.002.769/0001-08
NIRE 41204399355
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

*Mar
Denilson*

DENILSON JOSE CARNIEL, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresário, nascido aos 19/11/1972, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão 1020, Centro, Manfrinópolis - PR, Cep 85628-000, portador Rg. 6.895.327-8 Expedida em 12/08/1993 e CPF.018.857.189-26; **MARI LUCIA PANSERA CARNIEL**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresária, nascida aos 08/07/1978, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão 1020, Centro, Manfrinópolis - PR, Cep 85628-000, portadora da Rg. 4.686.836-4 SSP SC expedida em 30/08/1999, e CPF.020.450.869-09; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "MERCADO CARNIEL LTDA EPP", Cnpj. 04.002.769/0001-08, estabelecida na cidade de Manfrinópolis Estado do Paraná, à Av São Cristóvão 1020, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17/08/2000, sob nº 41204399355; e Última alteração contratual devidamente registrado na junta comercial deste estado em 15/12/2009 sob Nº 20098625292, resolvem consolidar o presente contrato.

Brondini



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703643026. NIRE: 41204399355.
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 3 de 8

Cláusula Primeira: A sociedade Constituída sob a forma de Sociedade empresarial, limitada, e com a denominação **MERCADO CARNIEL LTDA EPP**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2000.

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem a sua sede na cidade de Marfrinópolis-PR, a Av. São Cristóvão, 1020, Centro, CEP 85628-000.

Cláusula Quarta: O Objeto da Sociedade será o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).**

Cláusula Quinta: O Capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil), quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
DENILSON JOSE CARNIEL	10.000	R\$ 10.000,00	50
MARI LUCIA PANSERA CARNIEL	10.000	R\$ 10.000,00	50
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

CLAUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703643026. NIRE: 41204399355.
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 4 de 8

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exeqüíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza ; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00(Dez mil reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato social da sociedade , e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLAUSULA DECIMA: O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido em que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio **DENILSON JOSE CARNIEL, INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de Administrador, que ficará responsável pelas operações, e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 5 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O Exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem conselho fiscal e não realiza Assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10,406/2202.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) tornar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuara sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em (30) trinta dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 6 de 8

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultados, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; (III) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (IV) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (V) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

*Mai
Dantson*

CLAUSULA DECIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente Instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Aranda
[Signature]

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 7 de 8

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA DECIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art 997 da Lei nº 10.406/2002 CC. Dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESIMA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 8 de 8

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Salgado Filho, 13 de Setembro de 2017.

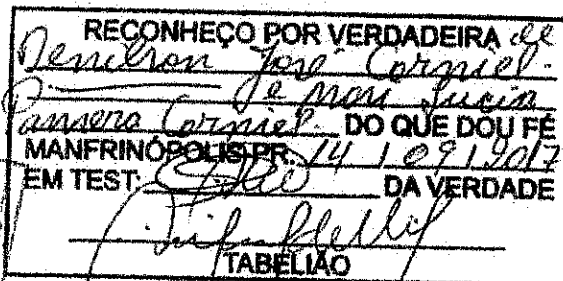
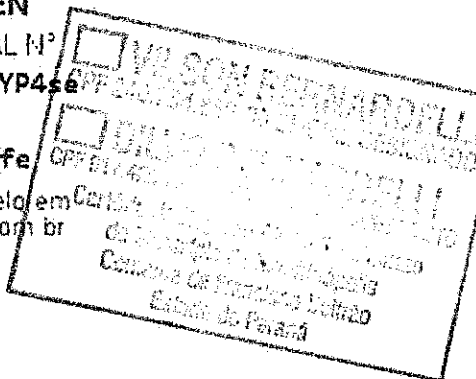
TABELIONATO DE
MANFRINÓPOLIS

Denilson José Carniel
DENILSON JOSE CARNIEL

TABELIONATO DE
MANFRINÓPOLIS

Mari Lucia P. Carniel
MARI LUCIA PANSERA CARNIEL

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 Ys7AZ.dAwzs.YP4se
 Controle
 nm7km.aqjfe
 Consulte esse selo em
 http://funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703643026. NIRE: 41204399355.
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

000063

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROJETO PLASTIFICAR



Adilson Ronei Bão

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.105.654 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JAN/2015

NOME ADILSON RONEI BÃO

FILIAÇÃO ANTONIO BÃO ERNA FRIDA BÃO

NATURALIDADE TRÊS DE MAIO RS DATA DE NASCIMENTO 22/09/1971

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2335 LV B/AUX-6 FL 40
CART. PRADELLA-SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

CPF 892.305.319-87

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-900 - www.joaopessoa.pb.gov.br - Tel: (33) 3344-5141 - Fax: (33) 3344-5144

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.O.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30682505171547020296-1; Data: 25/05/2017 15:48:21

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF08031-YXRB; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bail Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Brasili

0000064

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Salício Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5492 - Fax: (33) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou-lo

Cód. Autenticação: 30682505171545300421-3; Data: 25/05/2017 15:47:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFF08024-TMKI
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bail Valeriano Miranda Cavalcanti
Titular

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua dom Pedro II n 450 centro SAO MIGUEL DO OESTE, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, através de seu representante legal: **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua MARCÍLIO DIAS, 500 centro, em São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de Identidade nº 3.101.299 e CPF 017.039.059-46

OUTORGADO: ADILSON RONEI BAO brasileira, solteira, residente e domiciliando na RUA EUGLIDES DA CUNHA N 560 BAÍRO AGOSTINI DE cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, portadora da carteira de Identidade nº 3105654 CPF.892.305.319-87

PODERES: 1. através do presente instrumento o outorgante nomeio como seu procurador o outorgado para formular proposta verbais, assinar, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, pregoes municipais, estaduais, federais.

1.1 em nome de o Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

São Miguel do Oeste, SC, 15 de MAIO de 2017.

Tabelionato Marinski

[Assinatura de Moises Luiz Boff]
MOISES LUIZ BOFF
CPF 017.039.059-46

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Marinski - Tabelião
Rua Almirante Barchos, 288 - São Miguel do Oeste - F. 49.3622-0747 - São Miguel do Oeste

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **MOISES LUIZ BOFF**, que representa(m) a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME** Em Testemunho da Verdade.
São Miguel do Oeste, 15 de maio de 2017.

[Assinatura]
ESCREVENTE: MARINÉS MARIA BALBINOTT
Selo Norma ERX60499-0R0N
Emol: R\$ 3,06 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 4,90
Consulte em: selo.tjsc.jus.br

[Assinatura]
Tabelionato de Notas e Protestos
Emma Marquardt Marinski
Tabelião
Rua Almirante Barchos, 288 - São Miguel do Oeste - F. 49.3622-0747 - São Miguel do Oeste

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

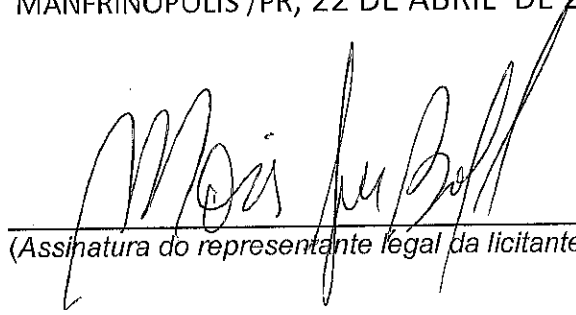
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Presencial nº 16/2018

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular a A.E. M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC () inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79 , neste ato representada por seu sócio gerente/ presidente/diretor .MOISES LUIZ BOFF portador da Cédula de identidade RG nº 3.101.299 , CPF Nº017.039.059-46 credencia o Sr ADILSON RONEI BAO portador da Cédula de identidade RG nº 3.105.654 , CPF Nº892.305.319-87conferindo-lhe amplos poderes para representar a A.E. M OESTE COMERCIAL EIRELI ME) perante à Prefeitura Municipal de MANFRINOPOLIS /PR , no que se referir ao PREGÃO presencial nº.16/2018 PMM com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE COMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes Proposta de Preços nº 01 e Documentos de Habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

MANFRINOPOLIS /PR, 22 DE ABRIL DE 2018


(Assinatura do representante legal da licitante)____MOISES LUIZ BOFF_017,039.059-46
(Nome do representante legal da licitação)

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RUA DOM PEDRO II, 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SCDOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248

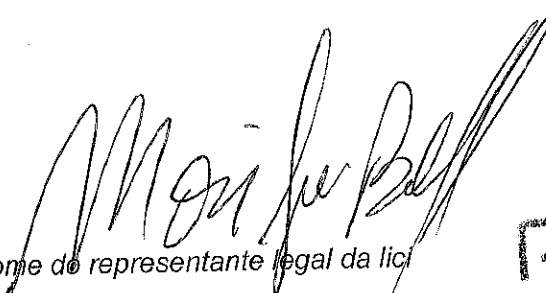
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa (A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC) inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79 , sediada , cumpre plenamente os requisitos de habilitação para O pregão PRESENCIALNº16/2018, cujo o objeto é (mencionar objeto)

MANFRINOPOLIS /PR, 21 DE ABRIL DE 2018


Nome do representante legal da licitante

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
RUA DOM PEDRO II, 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SC


Mondel

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

ANEXO V

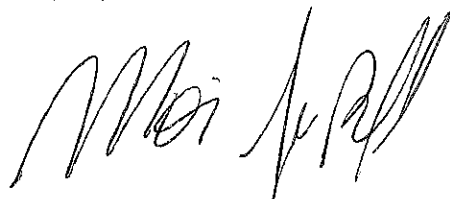
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP). A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC () inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

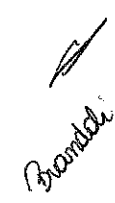
MANFRINOPOLIS /PR, 21 DE ABRIL DE 2018



(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RUA DOM PEDRO II, 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

(A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

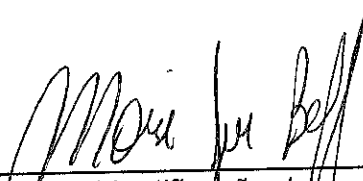
MANFRINOPOLIS /PR, 21 DE ABRIL DE 2018

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

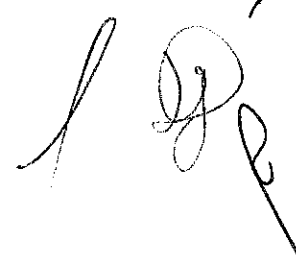
RUA DOM PEDRO II, 450

Centro 89900-000 - SMOeste - SC


(Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente)
Nome da empresa proponente a.e.m oeste comercial ltda me
Número do CNPJ 12.144.365/0001-79
Endereço completo dom Pedro ii n 450 smo SC
Fone/E-mail Moises boff@hotmail.com

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248

Boff





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0021208-9	CNPJ 12.144.365/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2010	Data de Início de Atividade 02/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE IMÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	Administrador sim	Início do Mandato 29/03/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 29/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO	Número: 42600212089	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de abril de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 03/04/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC 0760

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Nome empresarial da sociedade Ltda: **A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA - ME**

MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Na condição de único sócio da empresa **A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79, e na JUCESC sob n. 4220-4520686. Resolve transformar a Sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Aumentar o capital social.

Cláusula 2ª - Aumentar o capital social da empresa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nessa data, que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. 0204/2789 Rua da Liberdade, 111 - Centro - Fone: (41) 324-1111 - Fax: (41) 324-1112 Autenticação Digital De acordo com o artigo 7º do art. 1º da Lei nº 11.342 de 2006 e o art. 1º da Lei nº 11.342 de 2006, o presente documento é autenticado digitalmente, produzindo fé pública. Cód. Autenticação: 30682505171544510203-1; Data: 25/05/2017 15:46:18 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE08010-2017 Confirma os dados em: https://selodigital.tpb.ju.br	
Documento Assinado Digitalmente Presidência do Republicano Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 03.565.648/0001-13 Local para instalar o certificado www.jucsc.sc.gov.br/infomsgov	Documento Assinado Digitalmente Presidência do Republicano Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 03.565.648/0001-13 Local para instalar o certificado www.jucsc.sc.gov.br/infomsgov

JUCESC 0761

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, e terá sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000.

2ª O capital é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4639-7/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA(4646-0/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL(4646-0/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA(4647-8/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO(4649-4/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4672-9/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VEREZEIS(4679-6/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS(4686-9/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGRÍCOLAS(4692-3/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES(4664-8/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(4711-3/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA(471/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FIADOS(4721-1/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCE, BALS, BOMBONS(4721-1/04);

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES(4722-9/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES(4722-9/02);

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. 0204/2789 Rua da Liberdade, 111 - Centro - Fone: (41) 324-1111 - Fax: (41) 324-1112 Autenticação Digital De acordo com o artigo 7º do art. 1º da Lei nº 11.342 de 2006 e o art. 1º da Lei nº 11.342 de 2006, o presente documento é autenticado digitalmente, produzindo fé pública. Cód. Autenticação: 30682505171544510203-2; Data: 25/05/2017 15:46:18 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE08010-2017 Confirma os dados em: https://selodigital.tpb.ju.br	
Documento Assinado Digitalmente Presidência do Republicano Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 03.565.648/0001-13 Local para instalar o certificado www.jucsc.sc.gov.br/infomsgov	Documento Assinado Digitalmente Presidência do Republicano Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 03.565.648/0001-13 Local para instalar o certificado www.jucsc.sc.gov.br/infomsgov

JUCESC 0762

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS(4723-7/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL(4772-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO(4761-0/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4744-0/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(4724-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA(4741-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO(4789-0/07);

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(4751-2/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO(4753-9/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS(4763-6/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS(4781-4/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO(4742-3/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO(4744-0/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(4744-0/99);

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS(9511-8/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO(4755-5/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS(4754-7/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA(464/08);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS(4763-6/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO(4755-5/4);

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.



JUCESC 0763

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, **RENATO GORDANI**, brasileiro, casado, contador, CPF: 006.176.889-82 e **ADRIANA SARTURI**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF: 004.667.919-76, ambos residente e domiciliados em São Miguel do Oeste, SC, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Oeste, SC, 29 de Janeiro de 2016.

MOISES LUIZ BOFF

RENATO GORDANI

C.I. 4.173.653 SSP/SC

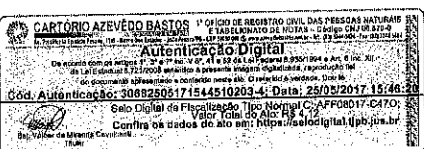
C.I. 3457135 SSP/SC

ADRIANA SARTURI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO DE 29/01/2016 SOB Nº 42602/2059
Protocolo: 16034614-6, DE 25/02/2016

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 0152832017-03 na consulta de processos.

ANDRÉ LUIZ DE FREZENCE
SECRETÁRIO GERAL





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/03/2018 22h22min

000072

Número	Validade
925	10/03/2019

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2018

Concedido à

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Para estabelecer na

Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - Distrito SÃO MIGUEL DO OESTE - CEP: 89.900-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividades Secundárias

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
Comércio atacadista de embalagens
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL NORMAL 08:00 às 18:30

Econômico

11776

Início da atividade

22/02/2012

Código de controle

DB22DYVMFQUO7770

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Conforme Lei Complementar nº 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 02 de Março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SMOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 25

ANO 2018

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ OU CPF

12.144.365/0001-79

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DOM PEDRO II, -

Nº

450

CEP

89.900-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

SÃO MIGUEL DO OESTE

FONE

4936-2120

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

MOISES LUIZ BOFF

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio atacadista de embalagens
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Lei Municipal 3.407/1993; Decreto Municipal 8.817/2017.

PRAZO VALIDADE

12/01/2019

LOCAL E DATA

SÃO MIGUEL DO OESTE, 12/01/2018

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

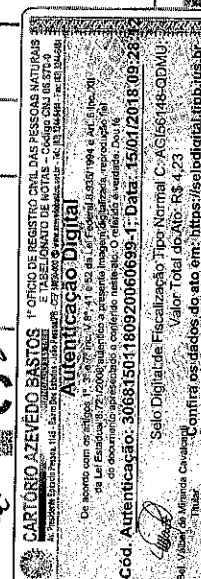
LEONIR CARON

FISCAL

OBSERVAÇÕES

Roneli Perassoli
Diretor de Gestão
Mat. Nº 21866202
Secretaria Municipal de Saúde

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42053 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - CEP 89.900-000

Econômico: 11776 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - CEP 89.900-000

Código de Controle

DBA2DFY6NQUO0631

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 02 de Março de 2018



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**
CNPJ/CPF: **12.144.365/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140027257016
Data de emissão:	23/03/2018 21:09:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	22/05/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **12.144.365/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:02 do dia 11/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2018.

Código de controle da certidão: **B93B.5E86.7A58.4ADE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signature: Brandão

Handwritten signature

Handwritten signature

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12144365/0001-79
Razão Social: A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

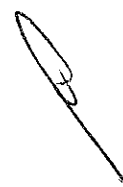
Certificação Número: 2018041506183531255143

Informação obtida em 20/04/2018, às 13:50:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Brando





000078

02/03/2018 7170660

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5129228

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 20/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, portador do CNPJ: 12.144.365/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, sexta-feira, 2 de março de 2018.

PEDIDO Nº:



7170660

Brandi
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão nº: 146719364/2018

Expedição: 23/03/2018, às 21:05:36

Validade: 18/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
42600212089	12.144.365/0001-79
NOME EMPRESARIAL	
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A9.6A.3C.6F.0C.64.D8.02.1A.AC.95.40.9C.82.AB.1D.A7.7B.F8.A1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12144365000179	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME:12144365000179	396516330314507977	11/04/2017 a 11/04/2018	Sim
Contador	89209192915	ATY ROBERTO GORDANI:89209192915	453480466719309053	07/04/2016 a 07/04/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A9.6A.3C.6F.0C.64.D8.02.1A.AC.95.40.
9C.82.AB.1D.A7.7B.F8.A1-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2017 às 11:53:13

85.EC.C8.22.ED.47.E3.35
6E.1A.32.21.FD.23.E4.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994, com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 12.144.365/0001-79
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

NIRE

42600212089

CNPJ

12.144.365/0001-79

Número de Ordem

7

Natureza do Livro

DIÁRIO

Município

SAO MIGUEL DO OESTE

Data do arquivamento dos atos constitutivos

30/06/2010

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital

23954

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Natureza do Livro

DIÁRIO

Número de ordem

7

Quantidade total de linhas do arquivo digital

23954

Data de início

01/01/2016

Data de término

31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

4.0.2

[illegible]

1997

Entidade: A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 12.144.365/0001-79
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Número de Ordem do Livro: 7

Qualificação do Assinante

Tipo do Certificado

12.144.365/0001-79

Nº da Série do Certificado 3965163303145079774

Associação de Cientistas

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTi Múltipla

Validade 11/04/2017 a 11/04/2018

Qualificação do Assinante Contador

Contador

Tipo do Certificado

CPF / CNPJ 892.091.929-15

Nº de Série do Certificado: 4534804652193090532

Nome do Signatário
ATY ROBERTO GIORDANI:89209192915

Atividade Certificadora Emissora AC CAIXA PF V2

Validade: 07/04/2016 a 07/04/2019

— 1.442 — foi acordado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME	CNPJ:	12.144.365/0001-79
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016		
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016		
Demonstração da filial:			
Descrição	Valor da última DRE	Valor	
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.265.029,40	R\$ 1.735.248,01	
Receita Líquida	R\$ 1.265.029,40	R\$ 1.735.248,01	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (795.815,34)	R\$ (1.278.809,91)	
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (795.815,34)	R\$ (1.278.809,91)	
LUCRO BRUTO	R\$ 469.214,06	R\$ 456.438,10	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (68.345,30)	R\$ (114.894,75)	
(-) Despesas com Vendas	R\$ (0,00)	R\$ (150,00)	
(-) Despesas Administrativas	R\$ (44.028,85)	R\$ (81.708,07)	
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (23.500,80)	R\$ (31.224,01)	
(-) Despesas Tributárias	R\$ (815,65)	R\$ (1.812,67)	
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 400.868,76	R\$ 341.543,35	
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (7.392,48)	R\$ (2.498,82)	
(-) Despesas Financeiras	R\$ (14.211,45)	R\$ (12.770,19)	
Recursos Financeiros	R\$ 6.818,97	R\$ 10.271,37	
Venda de Bens do Ativo Imobilizado	R\$ 2.411,60	R\$ 0,00	
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 395.887,88	R\$ 339.044,53	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO

Valores

01/01/2016 a 31/12/2015

FLUXO DE CAIXA ATIVIDADE OPERACIONAIS	1.871.833,07	1.187.393,20
(+) Recebimento de Clientes	3.225,30	316,87
(+) Adiantamento de Clientes	237,80	0,00
(-) Devolução de Vendas	3.911,22	6.301,20
(-) Pagamentos de Fornecedores	1.388.472,02	845.144,66
(-) Pagamentos de Empregados e Encargos Sociais	29.095,12	23.126,98
(-) Pagamentos de Impostos e Contribuições	113.554,21	75.668,15
(-) Pagamentos de Despesas Administrativas	60.615,77	29.297,83
(-) Recebimentos de Receitas Financeiras e Outras Receitas	3.968,78	2.516,36
(+) Estorno Despesas Bancárias	63,00	0,00
(-) Pagamentos de Despesas Financeiras	2.155,53	1.739,87
(-) Distribuição de Lucros e Dividendos	0,00	353.628,81
(-) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	281.524,08	(144.981,07)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(+) Venda de Bens do Ativo Imobilizado	0,00	20.000,00
(-) Aquisição de Investimentos	0,00	75,00
(-) Aquisições de Ativos Imobilizados	30.000,00	0,00
(-) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(30.000,00)	19.925,00

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	1.319,01	0,00
(-) Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(1.319,01)	0,00

(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	250.205,07	(125.056,07)
---	------------	--------------

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	136.883,16	261.739,23
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	386.888,23	136.883,16
Variação Líquida:	250.205,07	(125.056,07)

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2015

MOISES LUIZ BOFF
ADMINISTRADOR
CPF: 017.039.059-46

Aty Roberto Giordani
Contador
CRC: SC-021996/O-0 SC
CPF: 892.091.929-15

000082

Roberto Giordani

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ:12.144.365/0001-79 CENTRO
RUA DOM PEDRO II 450 SC
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE
Página:1

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	01/01/2016 a 31/12/2016	01/01/2015 a 31/12/2015
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	395.887,88	351.305,68
(+) Ajustes Creditores de Exercícios Anteriores	0,00	2.323,13
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL:		
(-) Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	58.000,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS		
(+) Reservas de Contingência	0,00	0,00
(+) Reservas de Lucros a Realizar	0,00	0,00
(+) Realização de Reavaliações	0,00	0,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	339.044,53	395.887,88
(+) Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS		
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	353.628,81
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	676.932,41	395.887,88

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

MOISES LUIZ BOFF
ADMINISTRADOR
CPF: 017.039.059-46

Aty Roberto Giordani
Contador
CRC: SC-021996/O-0 SC
CPF: 892.091.929-15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	CNPJ: 12.144.365/0001-79
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016	Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016	
Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido	
Capital Social (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)
Saldo Inicial em 01/01/2016	395.887,88
AUMENTO DE CAPITAL COM LUCROS E RESERVAS	(248.000,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 31/12/2016	339.044,53
Saldo Final em 31/12/2016	676.932,41

0000083

Handwritten signature and stamp.

000086

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO	
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3622-1248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000088



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.144.365/0001-79
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/06/2010

NOME EMPRESARIAL
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R DOM PEDRO II

NÚMERO
450

COMPLEMENTO

CEP
89.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO MIGUEL DO OESTE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(49) 3622-1248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/04/2018 às 19:00:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)